



Portaria nº 020/22, de 06 de janeiro de 2022.

"Concede licença prêmio por assiduidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 098/2021, que versa sobre requerimento formulado pela servidora, **MARIA APARECIDA DE LIMA ABREU**, onde pleiteia licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora se reveste de todos os requisitos do art. 217º da Lei Municipal nº 226/91, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA ABREU**, ocupante do cargo de **PORTEIRA SERVENTE**, licença prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, referente aos períodos de **2007 a 2012**, na forma preconizada no art. 217º da Lei Municipal 226/91, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03.01.2022, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos seis dias do mês de janeiro de 2022 (06/01/2022).

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 06/01/2022

Secretário de Administração